



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº004/2012

**SÚMULA** – REFERENDA o convênio nº005/2011 – sinconv nº765993/2011, que celebram a AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA como concedente, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA – PR., como conveniente, objetivando a revitalização da BACIA DO RIBEIRÃO INDAIÁ, no contexto do PROGRAMA OÁSIS, no âmbito do PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUA, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica REFERENDADO o convênio nº005/2011 – sinconv nº765993/2011, que celebram a AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA como concedente, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA – PR., como conveniente, objetivando a revitalização da BACIA DO RIBEIRÃO INDAIÁ, no contexto do PROGRAMA OÁSIS, no âmbito do PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUA realizado no Município de Apucarana.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os recursos necessários para a execução totalizam o montante de R\$-543.945,44, sendo R\$-500.000,00 por conta da concedente e como contrapartida o valor de R\$-43.945,44, por conta da conveniente.

**Art. 2º** - As obrigações dos partícipes estão especificadas no termos de convênio.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo de vigência do convênio é o previsto na cláusula décima do convênio, com início previsto em 29 de dezembro de 2011 até 31 de dezembro de 2012.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Gabinete das Comissões, em 13 de fevereiro de 2012.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Lucimar Nunes Scarpellini  
**PRESIDENTE**

  
Marcos Antonio Martins  
**SECRETÁRIO**

  
Sebastião Ferreira Martins Junior  
**RELATOR**